



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
APROVADO
28 - SESSÃO
DATA 17/09/18
PRÉSIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

320/18

Vários talentos têm surgido em nosso município, seja na música, no teatro ou nas artes cênicas em geral. Incentivar e promover atividades culturais e artísticas é de suma importância para o crescimento da região.

Artistas de ruas vem ganhando espaço em todo país e não poderia ser diferente em nossa Cidade. Mas, infelizmente, estes artistas não conseguem realizar sua arte com tranquilidade porque não existe uma legislação que regularize suas atividades.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o duto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal “Alberto Pereira Mourão”, para que junto ao setor competente, nos informe se existe algum projeto sendo estudado para regularizar a situação dos artistas de rua em nosso município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de setembro de 2018.

TATIANA TOSCHI MENDES

Vereadora